

## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2023

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 023/2023**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 127/2023**, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção dos equipamentos odontológicos nas unidades de saúde do Município de Matina — BA, da qual logrou-se vencedora a empresa JOAO PAULO SANTOS ALVES 01072079585-MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.920.453/0001-71, com o valor global de 16.860,00(dezesseis mil oitocentos e sessenta reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 25 de agosto de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO Prefeita Municipal